



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 180/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMURB), COM ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, O PLANEJAMENTO DE NOVA ÁREA E A EXISTÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS CEMITERIAIS EM INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), com encaminhamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no que couber, solicitando informações e esclarecimentos acerca da atual capacidade do cemitério municipal, bem como das providências adotadas pela Administração Pública quanto ao planejamento, implantação e regularização de novas áreas destinadas ao sepultamento no Município de Parauapebas.

Parauapebas, 29 de abril de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência e permitir que o Poder Legislativo exerça sua função de fiscalização sobre a gestão dos cemitérios no município, assegurando um atendimento digno à população.

O atual cemitério municipal encontra-se em avançado estado de ocupação, com indicativos de esgotamento ao longo de 2026, havendo informações de que estudos técnicos apontam para o limite de sua capacidade até junho do referido ano. Esse cenário exige planejamento e ações concretas por parte do Poder Executivo para evitar a interrupção de um serviço essencial.

No entanto, a falta de informações claras sobre a capacidade do cemitério e sobre o planejamento para novas áreas gera preocupação na população, especialmente quanto à garantia de estrutura adequada e regular para futuros sepultamentos.

Além disso, esta Parlamentar tomou conhecimento da possível instalação, no município de Parauapebas, do empreendimento denominado “Cemitério Memorial Jardim Alto da Paz Ltda.”, localizado nas proximidades da Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas, com indícios de implantação em área de preservação permanente (APP), em região de nascente.

Há ainda informações de que esse empreendimento poderia ser utilizado para atender demandas do Município, o que torna necessário esclarecer se existem tratativas, estudos ou análises por parte da Administração Pública sobre essa possibilidade, bem como sua legalidade e adequação ao interesse público.

Caso confirmadas, essas circunstâncias levantam preocupações quanto à regularidade ambiental do empreendimento, especialmente no que diz respeito ao licenciamento e à proteção de áreas sensíveis.

Diante disso, é fundamental que esta Casa de Leis tenha acesso às informações sobre a capacidade atual do cemitério, o planejamento municipal e a regularidade de novos empreendimentos, garantindo transparência, legalidade e eficiência na prestação desse serviço público.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Diante das circunstâncias expostas, faz-se necessário o encaminhamento dos seguintes esclarecimentos e informações:

1. Informações sobre a capacidade atual do cemitério municipal, incluindo a taxa de ocupação, o número estimado de vagas disponíveis e a existência de estudos técnicos ou projeções que indiquem o prazo previsto para o esgotamento de sua capacidade, especialmente quanto à continuidade de funcionamento ao longo do ano de 2026;
2. Informações acerca das medidas adotadas pela Administração Pública para planejamento, aquisição, licenciamento e implantação de nova área destinada a cemitério público no município;
3. Informações acerca da existência de empreendimentos cemiteriais privados em fase de instalação ou operação no município, incluindo identificação dos responsáveis, localização e situação do licenciamento ambiental, com esclarecimentos específicos quanto ao empreendimento denominado “Cemitério Memorial Jardim Alto da Paz Ltda.”, especialmente no que se refere à sua localização detalhada, regularidade do licenciamento junto à SEMMA, existência de estudos ambientais que atestem a viabilidade da implantação e eventual incidência em Área de Preservação Permanente (APP).
4. Informações sobre as medidas de fiscalização adotadas pelo Município quanto à implantação de empreendimentos cemiteriais, especialmente em áreas ambientalmente sensíveis.

A ausência de planejamento adequado e de informações claras sobre a gestão dos cemitérios municipais pode comprometer a prestação de um serviço público essencial, além de gerar riscos administrativos, ambientais e sociais.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir transparência, planejamento e respeito à legislação, solicita-se o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação do presente requerimento.

Parauapebas, 29 abril de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT